

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO VIÇOSA-PREV, ACONTECEU A 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, REALIZADA ENTRE OS MEMBROS DO CONSELHO, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO VIÇOSA-PREV E SERVIDORES PRESENTES PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, SENDO DELIBERADO SOBRE A PAUTA DA REUNIÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS: 1) EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 208 DE 01.11.18, AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR; 2) RECEBIMENTO DE VALOR DE R\$ 247.358,81 DO INSS DO FLUXO COMPREV, REFERENTE A 04(QUATRO) BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E, 3) ADITIVADO EM 26.11.18 O CONTRATO DE ASSESSORIA DA EMPRESA FONTENELE, AUDITORIA E CONTABILIDADE – EIRELI-EPP. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, SRA. ROSA RAMOS DOS SANTOS ABRIU OS TRABALHOS DA REUNIÃO DANDO BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES E EM SEGUIDA PEDIU PARA O DIRETOR DO VIÇOSA-PREV, SR. FRANCISCO DEUSÉLIO MAGALHÃES ARAÚJO SE PRONUNCIAR E DETALHAR A PAUTA DA REUNIÃO. O DIRETOR DO VIÇOSA PREV, INICIOU DIZENDO QUE FOI EDITADO E PUBLICADO EM 01.11.2018, DECRETO MUNICIPAL AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA PAGAMENTO DE PENSÕES POR MORTE E NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DE PESSOAL CIVIL. EM SEGUIDA DISSE QUE NESTE MÊS DE NOVEMBRO FOI EFETIVADO O RECEBIMENTO DO VALOR DE R\$ 247.358,81(DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), FEITO PELO INSS, ORIUNDO DO FLUXO COMPREV, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REFERENTE A 04(QUATRO) BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS. POR FIM, DISSE QUE O CONTRATO DE ASSESSORIA DA EMPRESA FONTENELE AUDITORIA, CONTROLADORIA, PERÍCIA E CONTABILIDADE -EIRELI – EPP, FOI RENOVADO CONFORME ADITIVO Nº 17020601 DE 26.11.2018, COM VENCIMENTO PARA 29.10.2019. A SEGUIR A SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA COLOCOU A PAUTA APRESENTADA EM VOTAÇÃO, SENDO TODOS OS ASSUNTOS APRESENTADOS, APROVADOS POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, QUE SECRETARIEI ESTA REUNIÃO, ENCERRO A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA ASSINO COM OS DEMAIS MEMBROS. SALA DE REUNIÕES DO VIÇOSA-PREV EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.